

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Convocação nº 003/2026 – Precatórios do FUNDEF

À COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS – Precatório do FUNDEF – Município de Monte Alegre do Piauí/PI

Assunto: Recurso administrativo contra o indeferimento de habilitação e cadastramento no âmbito do Edital de Convocação nº 003/2026 (Precatório do FUNDEF – período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006), com fundamento no item 11 do referido Edital.

1. QUALIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

CPF nº: _____

RG nº / Documento de identificação: _____

Endereço/domicílio: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Condição (assinalar): ☐ Potencial beneficiário ☐ Herdeiro/sucessor ☐
Inventariante/representante do espólio ☐ Procurador(a)

Nome do potencial beneficiário (se diverso do requerente): _____

Data de publicação do resultado preliminar impugnado: _____

2. DOS FATOS E DO INDEFERIMENTO

O(a) Recorrente teve seu requerimento de habilitação e cadastramento indeferido pela Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Habilitação e Julgamento de Recursos, conforme comunicação/publicação da relação preliminar de habilitados, pelos seguintes motivos apontados na decisão recorrida:

3. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ANEXADOS

Em reforço às razões acima, seguem anexos os seguintes documentos complementares (em fotocópias legíveis, nos termos do item 4.1 do Edital):

() Documento(s): _____

() Documento(s): _____

() Documento(s): _____

() Documento(s): _____

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se a esta Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Habilitação e Julgamento de Recursos:

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Alegre do Piauí/PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Recorrente (ou procurador(a))

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Prazo: o recurso deve ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da lista preliminar de habilitados no Diário Oficial do Município (item 11.1 do Edital).
- Protocolo: a entrega deve ser feita fisicamente, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Demerval Lobão, nº 201, centro, Monte Alegre do Piauí), no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo formulário eletrônico indicado no Edital, se aplicável ao recurso.
- Documentos: apenas fotocópias legíveis (xerox); não serão aceitos documentos originais para protocolo (item 4.1).
- Decisão: da decisão proferida em sede de recurso não caberá mais recurso na esfera administrativa (item 11.3).